



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA



Projeto de Lei nº 086/2017,

22 de dezembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar contrato de rateio para o ano de 2018 com o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRÓ-SINOS.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de rateio para o ano de 2018 com o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – PRÓ-SINOS.

Art. 2º- O valor rateado perfaz o montante total de R\$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, ficando autorizado desde já, o desconto automático em conta do Executivo Municipal.

Art.3º- Os valores objeto de rateio foram extraídos da Resolução nº007/2017, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária nº 01 do Consorcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, realizada no dia 18 de outubro de 2017.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 22 de dezembro de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal

Câmara Municipal São fco. de Paula
APROVADO
26 07 2018
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA



Justificativa

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de rateio para o ano de 2018 com o Consórcio Pró-Sinos, que é uma associação pública de natureza autárquica, integrante da administração indireta que obedece aos princípios da administração pública dispostos no art. 37 da Constituição Federal do Brasil. Entre suas finalidades estão defender, ampliar e promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios que integram o consórcio. O Pró-Sinos, desde sua criação, também realiza estudos de natureza técnica e social acerca nas áreas de meio ambiente e saneamento, desenvolvendo um programa permanente de educação ambiental.

Diante do exposto, contamos com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores na aprovação deste projeto.


Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal